



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS**

**EDITAL 10/2014 – PPG IELA
EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG-IELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso de suas atribuições, realizará os exames de Proficiência em Língua Estrangeira, conforme as especificações que seguem:

1. Línguas estrangeiras

Serão oferecidos os exames de proficiência em leitura em **Língua Inglesa**, **Língua Italiana**, **Língua Francesa** (para estudantes do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos) e **Língua Portuguesa e Língua Espanhola** (para estudantes do Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina).

Candidatos da comunidade externa poderão optar por qualquer exame.

2. Inscrições

As inscrições serão efetuadas no período de **04 a 10 de novembro de 2014**, pelo site <http://unila.edu.br/mestrado/iela> na aba “**inscrições**”. As inscrições e os exames são totalmente gratuitos.

O formulário de inscrição online deverá ter todos os seus campos preenchidos corretamente, sob pena da desclassificação do candidato.

Serão oferecidas 50 vagas para o exame.

3. Local e data dos exames

Todos os exames (**Língua Inglesa**, **Língua Italiana**, **Língua Francesa**, **Língua Portuguesa e Língua Espanhola**) serão realizados nas dependências do Parque Tecnológico Itaipu, localizado na Av. Tancredo Neves, 6731 – Foz do Iguaçu no dia **19 de novembro de 2014 – quarta-feira às 09h00**. O local dos exames será

no **BLOCO 9 – Espaço 03 – Sala 03**. O ingresso na sala não será permitido após o horário mencionado.

4. Credenciamento para entrada no Parque Tecnológico Itaipu

Os candidatos que não possuem autorização para entrada nas dependências do Parque Tecnológico Itaipu, deverão dirigir-se ao credenciamento da Itaipu que fica ao lado da barreira e retirar o crachá de identificação. Após este procedimento, devem tomar o ônibus interno da Itaipu que lhes trará até o Parque Tecnológico Itaipu.

5. Duração dos exames e procedimentos

Os exames terão duração máxima de **três horas**. Não haverá prorrogação do horário dos exames. Os candidatos devem comparecer ao local estabelecido com, no mínimo, **10 minutos de antecedência** e munidos de documento de identificação com foto. Os candidatos deverão realizar o exame utilizando caneta azul ou preta. Será permitido o uso de dicionários monolíngues impressos. Não será permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico, como dicionários, tradutores, celulares, *notebooks*, *iPhones*, *iPads*, *iPods*, *tablets*, entre outros.

6. Natureza e tipo do exame

Um exame de proficiência em leitura em língua estrangeira é um exame que pretende avaliar a capacidade de compreensão e interpretação do aluno na leitura de diferentes gêneros de textos. O que se privilegia em um exame desse tipo são as estratégias usadas pelo candidato na construção de um sentido para o texto que está lendo. Não se trata, portanto, de um exame que se concentra em conhecimentos gramaticais e lexicais apenas e, sim, em competência em leitura.

Ser proficiente em leitura em língua estrangeira significa ser capaz, a partir de um texto, de construir sentidos, utilizando não apenas seu conhecimento da língua - de estrutura e de vocabulário - e de como os textos funcionam, mas também seu conhecimento de mundo e do contexto sócio-histórico em que vive. Entende-se, então, o leitor competente em língua estrangeira, como ativo, participante, interagindo com o texto na negociação de seus sentidos.

Para comprovar essa proficiência é necessário ter conhecimento linguístico de vocabulário e de gramática. Outro conhecimento necessário é o discursivo, que se relaciona com a compreensão do funcionamento do texto em seus diferentes tipos: narrativos, dissertativos e descritivos. Os títulos, subtítulos e os elementos visuais,

tais como gráficos, diagramas e figuras que acompanham o texto, também são importantes, pois podem trazer informações relevantes para a construção de seu sentido, bem como o conhecimento da fonte, data e autor.

A partir dessa concepção de leitura, o exame será composto de **um texto autêntico** e com relação direta às linhas de pesquisa do PPG-IELA e do PPG-ICAL.

Finalmente, seguindo a leitura dos textos, serão apresentadas aos candidatos **até dez questões**, as quais deverão ser respondidas em língua portuguesa (para candidatos brasileiros) e espanhola (para candidatos hispânicos), já que sua única função é avaliar a habilidade de leitura e não a de escrita.

7. Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados pela secretaria do PPG-IELA através do mural que se encontra na sala 03 do espaço 02 no Bloco 15 do PTI e na página web do Mestrado IELA, ambos locais em forma de edital, em até **quinze dias** úteis após a realização dos exames, por meio de listas contendo os nomes dos candidatos com os conceitos descritos a seguir:

Não proficiente (NP) - notas de 0 a 6,9

Proficiente (P) - notas de 7,0 a 10,0

Pedidos de informação acerca das notas individuais poderão ser encaminhados, a partir do e-mail particular e/ou institucional do candidato, para o e-mail secretaria.iela@unila.edu.br

8. Revisão de exame

Os candidatos têm direito de solicitar a revisão de exame em **até 48 horas** após a divulgação dos resultados, via processo protocolado na Secretaria do PPG-IELA. A revisão do exame será feita por uma banca composta por dois professores da língua em questão, indicados pela Comissão de Proficiência do PPG-IELA.

Os alunos avaliados como não proficientes têm direito de prestar os exames quantas vezes julgarem necessário, dentro do período previsto pelo regimento do seu curso.

9. Certificados

Os candidatos proficientes recebem um certificado de "Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira", emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

10. Equivalência e dispensa da realização do exame

Os candidatos que desejarem solicitar equivalência ou a dispensa da realização do Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira devem encaminhar a solicitação por meio de preenchimento em formulário próprio na secretaria do PPG-IELA, dirigido à coordenação do Programa de Pós-Graduação.

Ao encaminhar a solicitação, o solicitante deve anexar as cópias dos documentos/certificados, devendo, durante a análise, apresentar os documentos originais, para fins comprobatórios, em data e local agendados.

Será analisada a equivalência ou a dispensa do exame dos alunos que apresentarem uma das seguintes comprovações:

I - Certificado de proficiência de leitura em língua estrangeira conferido por outra instituição de ensino superior, brasileira, resultante de exame de proficiência em leitura, aplicada regularmente aos alunos dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, como parte das exigências curriculares, com data de expedição de até quatro anos anteriores, a contar da data da solicitação da dispensa. O documento deve ser emitido em papel oficial da instituição, contendo data da realização.

II - Certificados de Proficiência em Língua Estrangeira conferidos por instituições de outros países, com data de expedição de até quatro anos anteriores, a contar da data da solicitação da equivalência ou dispensa.

III - Diploma de Licenciatura Plena ou Bacharelado, com habilitação na língua em questão, com data da colação de até quatro anos anteriores à data de dessa solicitação. No caso de o requerente ter colado grau há mais tempo, esse deve comprovar atuação de, no mínimo, dois anos ininterruptos, a contar da data de solicitação, no magistério com o ensino do referido idioma.

IV. Para a Língua Espanhola:

a) Certificado de *Español Lengua y Uso* (CELU), reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação e Ministério das Relações Exteriores e Culto da República Argentina.

b) Diploma de *Español como Lengua Extranjera* (DELE), níveis B1, B2, C1, C2, outorgado pelo Instituto Cervantes em nome do Ministério da Educação, Cultura e Desportos da Espanha.

V - Para a Língua Francesa:

- a) DELF - Diplôme d'Études en Langue Française, a partir do nível B1;
- b) DALF - Diplôme Approfondi de Langue Française, a partir do nível B1;
- c) NANCY - Certificado da Universidade Francesa de Nancy;
- d) Certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos), exigido pela CAPES para candidatura à bolsa no exterior.

VI - Para a Língua Inglesa:

- a) FCE - First Certificate in English (University of Cambridge - GB);
- b) CAE - Certificate of Advanced English (University of Cambridge - GB);
- c) CPE - Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge - GB);
- d) TOEFL - Test of English as a Foreign Language: Paper Based Test com no mínimo 550 pontos, ou, Computer Based Test com 213 pontos no mínimo, ou, Internet Based Test, com no mínimo 80 pontos;
- e) GRE - Graduate Record Examination; TOEIC - Test of English for International Communication, com no mínimo 605 pontos;
- f) IELTS - International English Language Testing System - British Council, overall band, com no mínimo 6,0 pontos.

VII - Para a Língua Italiana:

- a) CELI - Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana - Universidade para Estrangeiros de Perugia - 5 níveis de conhecimento;
- b) CILS - Certificazione di Italiano come Lingua Straniera - Universidade para Estrangeiros de Siena - 4 níveis de conhecimento;
- c) Teste lato sensu do Instituto Italiano de Cultura, com aproveitamento igual ou superior a 50%, exigido pela CAPES para candidatura à bolsa no exterior.

VIII. Para a Língua Portuguesa:

- a) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (Celpe- Bras), outorgado pelo Ministério da Educação Brasileiro.

- b) DEPLE – Diploma Elementar de Português (B1)
- c) DIPLE – Diploma Intermédio de Português Língua Estrangeira (B2).
- d) DAPLE – Diploma Avançado de Português Língua Estrangeira (C1).
- e) DUPLE – Diploma Universitário de Português Língua Estrangeira (C2), desenvolvido pelo Instituto Camões (Português).

11 - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos e pelo Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina, ouvidas as representações da Comissão de Proficiência do PPG-IELA da UNILA.

Foz do Iguaçu, 03 de novembro de 2014

Mercedes Yazmin López Lenci
Coordenadora do PPG-IELA